

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 069 de 07 de Novembro 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4°, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

"Concede Medalha do Mérito Educacional Professora Marli de Oliveira Nascimento."

Art. 1°. Fica concedido a Medalha do Mérito Educacional Professora Marli de Oliveira Nascimento a Sra. Grasiela Félix Magalhães, pelos relevantes serviços prestados à Educação no Município.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 07 de Novembro de 2017.

Vereado João Binga Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Camara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 09/11/13
RETIRADO FM

Setor de Protocolo